

房屋局 Instituto de Habitação

## **ANÚNCIO N.º 162/2012**

Tendo-se verificado inexactidões nas notas 1 e 2 do Anexo IX do programa do concurso referente ao concurso público para "Prestação de Serviços de Administração do Edifício do Lago da Taipa, incluindo serviços de limpeza, guarda, reparação e conservação das partes comuns de edifícios e equipamentos colectivos", publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 16 de Maio de 2012, se rectifica:

## Onde se lê:

Calculado de acordo com a área de construção, o valor	
médio por pé do quadrado da despesa de condomínio da	\$
parte habitacional (patacas) Nota 1	
Calculado de acordo com a área de construção, a média	
por pé do quadrado da despesa de condomínio da parte	\$
não habitacional (patacas) Nota 2	

Nota 1: Total da despesa de condomínio da parte habitacional  $\div$  total da área de construção da parte habitacional = (A) (Patacas)  $\div$  (195 940,83 m<sup>2</sup> × 10,7639 ft<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>)

Nota 2: Total da despesa de condomínio da parte não habitacional  $\div$  total da área de construção da parte não habitacional = (B) (Patacas)  $\div$  (75 915,51 m<sup>2</sup>  $\times$  10,7639 ft2/m<sup>2</sup>)

## deve ler-se:

Calculado de acordo com a área de construção, o valor	
médio por pé quadrado da despesa de condomínio	\$
mensal da parte habitacional (patacas) Nota 1	
Calculado de acordo com a área de construção, o valor	
médio por pé quadrado da despesa de condomínio	\$
mensal da parte não habitacional (patacas) Nota 2	

Nota 1: (Total da despesa de condomínio da parte habitacional  $\div$  12 meses)  $\div$  total da área de construção da parte habitacional =  $(A \div 12)$  (Patacas)  $\div$  (195

 $940,83 \text{ m}^2 \times 10,7639 \text{ ft}^2/\text{m}^2$ 

Nota 2: (Total da despesa de condomínio da parte não habitacional ÷ 12 meses)

 $\div$  total da área de construção da parte não habitacional  $= (B \div 12)$  (Patacas)  $\div$ 

 $(75 915,51 \text{ m}^2 \times 10,7639 \text{ ft2/m}^2)$ 

Faz-se saber que, em relação ao concurso público acima referido, a entidade que

realiza o concurso, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 3.2 do

programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades,

pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis

para consulta durante o horário de expediente no Instituto de Habitação, sito na

Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau, e também disponíveis na

página electrónica do Instituto de Habitação (http://www.ihm.gov.mo).

O Presidente do Instituto,

Tam Kuong Man

30 de Maio de 2012